



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA UAECISAU-REJ 01/2019

Edital n.º 38/2018

Área do concurso: Enfermagem Geral

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos público o Resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no Curso de Enfermagem, na área de enfermagem geral; processo n.º 23070.023312/2018-09, que trata o Edital n.º 38/2018 realizado pela banca examinadora designada pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde – Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, através da Portaria n.º 038 de 05 de setembro de 2019, com a seguinte discriminação:

| CANDIDATO(S) | MÉDIA FINAL | CONCEITO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------|--------------|---------------|
| Cynthia Moraes Medeiros | 77,40 | APROVADA(O) | 1.º |
| Maria Jaiara Pereira dos Santos | 72,90 | APROVADA(O) | 2.º |
| Ezilaine Albino Monteiro Santos | 72,60 | APROVADA(O) | 3.º |
| Lázara Roberta de Oliveira Rocha Gobbi | 63,60 | REPROVADA(O) | -- |
| Jessica Nayara Fritsch | - | DESISTENTE | -- |

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 23/2018 (Art. 33), o horário a ser considerado oficial da proclamação do resultado é 15 horas do dia 10 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katarinne Lima Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Berendina Elsin Bouwman Christoforo, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Coelho Pina Paulino, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882158** e o código CRC **CC196D18**.
